



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

Ofício GAPRE nº 761/2025

Armação dos Búzios, 3 de dezembro de 2025.

Senhor Presidente,

Passo às mãos de Vossa Excelência, para a indispensável apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa, em Regime de Urgência, a Mensagem nº 115/2025 e respectivo Projeto de Lei anexo, que *"Dispõe sobre autorizar ao Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação ao Orçamento vigente, no valor que menciona, e dá outras providências."*.

Certo da atenção e deferimento, valho-me da oportunidade para renovar a V. Exa. e seus dignos Pares, minhas demonstrações de apreço e consideração.

Atenciosamente,

ALEXANDRE DE
OLIVEIRA
MARTINS:00359903762

Assinado de forma digital por
ALEXANDRE DE OLIVEIRA
MARTINS:00359903762
Dados: 2025.12.03 16:19:44 -03'00'

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito

À
Sua Excelência o Senhor
Vereador VICTOR DE ALMEIDA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Armação dos Búzios
ARMAÇÃO DOS BÚZIOS – RJ
Jr.



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM Nº 115/2025

Armação dos Búzios, 3 de dezembro de 2025.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE,
EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES,

Tenho a honra de submeter à apreciação dessa Casa Legislativa, a Mensagem e respectivo Projeto de Lei anexo, que “Autoriza ao Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente no valor que menciona e dá outras providências”.

Encaminho a Vossa Excelência e Ilustres Edis a presente proposição visa atender a demanda da Câmara Municipal de Armação dos Búzios, conforme Ofício GAP nº 486/2025 de 18 de novembro de 2025.

São estas, Senhor Presidente, e Senhores Vereadores, as razões que me levam a propor a presente matéria e solicitar dessa Egrégia Casa de Leis a sempre cuidadosa e eficaz análise e posterior aprovação da nossa solicitação, reafirmando o compromisso desta gestão com o equilíbrio financeiro e garantindo que os recursos sejam destinados a ações importantes e a legalidade dos atos administrativos.

Finalmente, utilizo-me da prerrogativa conferida pelo art. 55, da Lei Orgânica Municipal, para solicitar a essa Casa Legislativa, seja a presente matéria apreciada em **Regime de Urgência**.

Valho-me do ensejo para renovar a Vossas Excelências, minhas afirmações de admiração e apreço.

Atenciosamente,

ALEXANDRE DE OLIVEIRA Assinado de forma digital por
MARTINS:00359903762 ALEXANDRE DE OLIVEIRA
Dados: 2025.12.03 16:27:16 -03'00'

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito

À

Sua Excelência o Senhor
Vereador VICTOR DE ALMEIDA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Armação dos Búzios
Armação dos Búzios – RJ
Jr.



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI N° /2025.

Dispõe sobre autorizar ao Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação ao Orçamento vigente, no valor que menciona, e dá outras providências

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS RESOLVE:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar junto ao Orçamento Programa 2025, em conformidade com o disposto no inciso I do art. 41 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 1.140.000,00 (um milhão, cento e quarenta mil reais), na forma do Anexo I, desta Lei.

Art. 2º Os recursos, para atendimento ao artigo anterior, serão provenientes das anulações das dotações discriminadas no Anexo II, em conformidade com o inciso III do §1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, de de 2025.

ALEXANDRE DE
OLIVEIRA
MARTINS:00359903762

Assinado de forma digital por
ALEXANDRE DE OLIVEIRA
MARTINS:00359903762 Dados: 2025.12.03 16:29:10 -03'00'

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito

*Com Anexos I e II.



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I - DOTAÇÕES SUPLEMENTADAS

ÓRGÃO	01	Câmara Mun. de Armação dos Búzios
UNIDADE	01.01.01	Câmara Municipal
FUNÇÃO	1	Legislativa
SUBFUNÇÃO	31	Ação Legislativa
PROGRAMA	0003	Processo Legislativo
PROJ./ATIV.	2022	Administração da Unidade
ELEMENTO	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
FONTE RECURSOS		VALOR
1500 Recursos Não Vinculados de Impostos		900.000,00

ÓRGÃO	01	Câmara Mun. de Armação dos Búzios
UNIDADE	01.01.01	Câmara Municipal
FUNÇÃO	1	Legislativa
SUBFUNÇÃO	31	Ação Legislativa
PROGRAMA	0003	Processo Legislativo
PROJ./ATIV.	2022	Administração da Unidade
ELEMENTO	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais
FONTE RECURSOS		VALOR
1500 Recursos Não Vinculados de Impostos		190.000,00

ÓRGÃO	01	Câmara Mun. de Armação dos Búzios
UNIDADE	01.01.01	Câmara Municipal
FUNÇÃO	1	Legislativa
SUBFUNÇÃO	31	Ação Legislativa
PROGRAMA	0003	Processo Legislativo
PROJ./ATIV.	2022	Administração da Unidade
ELEMENTO	3.3.90.49.00	Auxílio-Transporte
FONTE RECURSOS		VALOR
1500 Recursos Não Vinculados de Impostos		50.000,00

Total da Suplementação 1.140.000,00

ALEXANDRE Assinado de forma
DE OLIVEIRA por ALEXANDRE DE
MARTINS:00 OLIVEIRA
359903762 MARTINS:00
Data: 2025/12/03
16:40:53 -02:00



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO II - DOTAÇÕES ANULADAS

ÓRGÃO	01	Câmara Mun. de Armação dos Búzios
UNIDADE	01.01.01	Câmara Municipal
FUNÇÃO	1	Legislativa
SUBFUNÇÃO	31	Ação Legislativa
PROGRAMA	0003	Processo Legislativo
PROJ./ATIV.	1248	Estruturação da Sede Administrativa
ELEMENTO	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE RECURSOS		VALOR
1500 Recursos Não Vinculados de Impostos		3.000,00

ÓRGÃO	01	Câmara Mun. de Armação dos Búzios
UNIDADE	01.01.01	Câmara Municipal
FUNÇÃO	1	Legislativa
SUBFUNÇÃO	31	Ação Legislativa
PROGRAMA	0003	Processo Legislativo
PROJ./ATIV.	2022	Administração da Unidade
ELEMENTO	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil
FONTE RECURSOS		VALOR
1500 Recursos Não Vinculados de Impostos		97.000,00

ÓRGÃO	01	Câmara Mun. de Armação dos Búzios
UNIDADE	01.01.01	Câmara Municipal
FUNÇÃO	1	Legislativa
SUBFUNÇÃO	31	Ação Legislativa
PROGRAMA	0003	Processo Legislativo
PROJ./ATIV.	2022	Administração da Unidade
ELEMENTO	3.1.91.13.00	Obrigações Patronais
FONTE RECURSOS		VALOR
1500 Recursos Não Vinculados de Impostos		30.000,00

ÓRGÃO	01	Câmara Mun. de Armação dos Búzios
UNIDADE	01.01.01	Câmara Municipal
FUNÇÃO	1	Legislativa
SUBFUNÇÃO	31	Ação Legislativa
PROGRAMA	0003	Processo Legislativo
PROJ./ATIV.	2022	Administração da Unidade
ELEMENTO	3.3.90.14.00	Diárias - Civil
FONTE RECURSOS		VALOR
1500 Recursos Não Vinculados de Impostos		92.000,00

ÓRGÃO	01	Câmara Mun. de Armação dos Búzios
UNIDADE	01.01.01	Câmara Municipal
FUNÇÃO	1	Legislativa
SUBFUNÇÃO	31	Ação Legislativa
PROGRAMA	0003	Processo Legislativo
PROJ./ATIV.	2022	Administração da Unidade
ELEMENTO	3.3.90.30.00	Material de Consumo
FONTE RECURSOS		VALOR
1500 Recursos Não Vinculados de Impostos		200.000,00

ÓRGÃO	01	Câmara Mun. de Armação dos Búzios
UNIDADE	01.01.01	Câmara Municipal
FUNÇÃO	1	Legislativa
SUBFUNÇÃO	31	Ação Legislativa
PROGRAMA	0003	Processo Legislativo
PROJ./ATIV.	2022	Administração da Unidade
ELEMENTO	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
FONTE RECURSOS		VALOR
1500 Recursos Não Vinculados de Impostos		201.586,00

ÓRGÃO	01	Câmara Mun. de Armação dos Búzios
UNIDADE	01.01.01	Câmara Municipal
FUNÇÃO	1	Legislativa
SUBFUNÇÃO	31	Ação Legislativa
PROGRAMA	0003	Processo Legislativo
PROJ./ATIV.	2022	Administração da Unidade
ELEMENTO	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
FONTE RECURSOS		VALOR
1500 Recursos Não Vinculados de Impostos		43.306,05

ÓRGÃO	01	Câmara Mun. de Armação dos Búzios
UNIDADE	01.01.01	Câmara Municipal
FUNÇÃO	1	Legislativa
SUBFUNÇÃO	31	Ação Legislativa
PROGRAMA	0003	Processo Legislativo
PROJ./ATIV.	2022	Administração da Unidade
ELEMENTO	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE RECURSOS		VALOR
1500 Recursos Não Vinculados de Impostos		102.000,00

ÓRGÃO	01	Câmara Mun. de Armação dos Búzios
UNIDADE	01.01.01	Câmara Municipal
FUNÇÃO	1	Legislativa
SUBFUNÇÃO	31	Ação Legislativa
PROGRAMA	0003	Processo Legislativo
PROJ./ATIV.	2022	Administração da Unidade
ELEMENTO	3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica
FONTE RECURSOS		VALOR
1500 Recursos Não Vinculados de Impostos		113.107,95

ÓRGÃO	01	Câmara Mun. de Armação dos Búzios
UNIDADE	01.01.01	Câmara Municipal
FUNÇÃO	1	Legislativa
SUBFUNÇÃO	31	Ação Legislativa
PROGRAMA	0003	Processo Legislativo
PROJ./ATIV.	2022	Administração da Unidade
ELEMENTO	3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação
FONTE RECURSOS		VALOR
1500 Recursos Não Vinculados de Impostos		200.000,00

ÓRGÃO	01	Câmara Mun. de Armação dos Búzios
UNIDADE	01.01.01	Câmara Municipal
FUNÇÃO	1	Legislativa
SUBFUNÇÃO	31	Ação Legislativa
PROGRAMA	0003	Processo Legislativo
PROJ./ATIV.	2022	Administração da Unidade
ELEMENTO	3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas
FONTE RECURSOS		VALOR
1500 Recursos Não Vinculados de Impostos		25.000,00

ÓRGÃO	01	Câmara Mun. de Armação dos Búzios
UNIDADE	01.01.01	Câmara Municipal
FUNÇÃO	1	Legislativa
SUBFUNÇÃO	31	Ação Legislativa
PROGRAMA	0010	Treinamento e Capacitação
PROJ./ATIV.	2351	Capacitação e Treinamento
ELEMENTO	3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes
FONTE RECURSOS		VALOR
1500 Recursos Não Vinculados de Impostos		33.000,00

Total da Anulação 1.140.000,00

ALEXANDRE Assinado digitalmente
 ALEXANDRE DE
 OLIVEIRA MARTINS
2022-03-22 10:20:12-03:00
 359903762
14.31.20 - 40.957